11 96585-0863 | WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.45 | EURO R$ 5.91

SÁBADO 06/07/2024

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

Lula pede urgência ao Congresso para regulamentação da reforma tributária

Legislativo terá 45 dias para votar o projeto de lei complementar e enviá-lo para sanção presidencial P2

Lira convoca sessão no plenário na segunda para acelerar discussões da reforma tributária

O grupo de trabalho que analisa o texto principal da regulamentação apresentou relatório na quinta-feira (4) P3

Entidades pedem inclusão de armas no imposto seletivo

Instituições argumentam que a retirada desses itens da tarifa que incide sobre bens nocivos à saúde e ao meio ambiente, resultaria em uma redução de 70% na carga tributária sobre armas P5

Polícia encontra um dos cinco galões do material radioativo furtado em SP em desmanche de veículos roubados

Balde azul foi encontrado aberto junto com a tampa em terreno na Zona Leste de São Paulo. Produtos tinham sido furtados no domingo (30) na capital paulista P4

Furacão Beryl atinge o México e deixa danos materiais em região turística

Mais de 340 voos programados entre quinta-feira e sábado foram cancelados no aeroporto de Cancún P6

Santos

Santos derrota o Ceará no Castelão com um a menos em campo e retoma liderança da Série B

Deu Santos no Castelão. Na noite desta sexta-feira, na abertura da 14ª rodada da Série B do Campeonato Brasileiro, o Peixe derrotou o Ceará, por 1 a 0, com gol do venezuelano Otero, chegou aos 25 pontos e reassumiu a ponta da tabela. P13

Ano 138 / N.º 46.440 **Publicidade: (11) 2337-7081**

Lava Jato: juiz concede a doleiro Youssef acesso a grampo em sua cela

Gravação teria funcionado entre os dias 17 e 28 de março de 2014; despacho foi assinado nesta desta quinta-feira

Da Redação

O juiz Guilherme Roman Borges, substituto da 13ª Vara Federal de Curitiba, acolheu um pedido do doleiro Alberto Youssef, delator da Operação Lava Jato, e concedeu a ele acesso aos áudios do grampo que teria sido instalado clandestinamente em sua cela na carceragem da Polícia Federal quando estava preso, em 2014, no início da investigação sobre rombo bilionário na Petrobras. O grampo teria funcionado entre os dias 17 e 28 de março daquele ano. A defesa também vai poder analisar a íntegra das sindicâncias abertas pela Corregedoria da PF no Paraná para apurar a escuta ambiental. O despacho foi assinado no final da tarde desta quinta-feira (3). O magistrado considera "indispensável" que Youssef e seu advogado tenham acesso aos documentos, considerando a possibilidade de a defesa do doleiro usar as provas para uma eventual revisão ou anulação dos termos de sua delação premiada

Roman Borges sinaliza que o doleiro poderia usar as informações também para pedir a reabertura das investigações sobre o grampo e eventual punição de envolvidos."Trata-se de direito elementar, fruto da racionalização do sistema jurídico de garantias, que se vem construindo há algumas décadas, de que quaisquer cidadãos e cidadãs podem se utilizar quando se sentirem prejudicados ou desrespeitados por eventual atuação arbitrária do Estado. No caso em concreto, o acesso a tais sindicâncias e escutas ambientais já deveria ter sido franqueado em sede administrativa, mas não o foi e não cabe à burocracia administrativa restringi-lo", anotou o magistrado.

Ele destacou que, se as escutas ocorreram de modo clandestino, é de "interesse da sociedade que tais fatos possam ser claramente apurados, inclusive evitando responsabilização de quem sequer teve alguma relação com eles". Segundo Roman Borges, o acesso aos áudios e a possibilidade de decisão, pela defesa, do que será feito com eles, não podem ser barrados pelo Estado."O acesso à Sindicância Coger/DPF 05/2017, que trata de processo disciplinar instaurado em desfavor do APF Dalmey, por ter supostamente realizado entre 17.03.14 e 28.03.14, sem ordem judicial, a referida escuta ambiental, e que foi arquivado por "não terem restado caracterizadas as transgressões disciplinares" a ele imputadas, bem como estar "prescrita a pretensão punitiva" disciplinar, é direito do sr. Alberto Youssef", ponderou.

Da mesma maneira, o juiz entendeu que é direito de Youssef acessar as escutas, "pois, se de fato ocorreram, cabe a ele decidir se elas são ou não pertinentes a seu respeito, e não às autoridades administrativas por vontade própria assim concluírem". Segundo Roman Borges, o

Valter Campanato/Agência Brasil

que a defesa fará com as escutas, se elas existiram, "não cumpre ao juízo". No mesmo despacho, o juiz deu três dias para que o Ministério Público Federal devolva à Justiça um HD externo que contém a íntegra da sindicância. O aparelho foi concedido à Procuradoria para uma investigação, em abril de 2017, mas não foi devolvido, nem após o arquivamento da apuração, em 2019.

A movimentação se dá logo após o corregedor nacional de Justiça Luís Felipe Salomão dar 15 dias para a 13ª Vara Federal de Curitiba prestar explicações sobre o grampo na cela de Youssef. A determinação se deu no último dia 30, quando Salomão determinou que o juízo fosse colocado no alvo de uma reclamação disciplinar em trâmite no CNJ. Antes o procedimento mirava o juiz Eduardo Appio, ex-titular da 13ª Vara. Salomão entendeu que era necessário corrigir o "polo passivo" do caso, vez que os atos sob investigação ocorreram antes de Appio assumir o cargo.

Lula pede urgência ao Congresso para regulamentação da reforma tributária

Legislativo terá 45 dias para votar o projeto de lei complementar e enviá-lo para sanção presidencial; Câmara não deve encontrar problema, mas situação no Senado é mais complexa

Da Redação

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) solicitou urgência ao Congresso Nacional para a tramitação do projeto que regulamenta a reforma tributária. O pedido foi publicado em edição extra do Diário Oficial da União, no mesmo dia em que o parecer do grupo de trabalho foi apresentado. A determinação implica que o Congresso terá 45 dias para votar o projeto de lei complementar e enviá-lo para sanção presidencial. Na Câmara dos Deputados, a urgência não será um problema, pois o presidente Arthur Lira (PP-AL) já prometeu entregar o texto antes do recesso parlamentar, que começa em 17 de julho. No Senado Federal, a situação é mais complexa devido ao recesso de 15 dias, o que deixa os senadores com aproximadamente 20 dias para finalizar a votação. Além disso, o segundo semestre será marcado pelo esvaziamento do Congresso devido às eleições municipais de outubro.

O projeto de lei complementar foi discutido em grupos de trabalho na Câmara e envolve dois pontos principais: a regulamentação das alíquotas dos novos tributos e a criação de um grupo gestor para o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). A expectativa do governo é que o novo sistema tributário esteja em pleno funcionamento até 2033. A PEC que regulamenta a reforma já foi aprovada, e agora o foco está nos detalhes dos projetos de lei complementares. O governo espera que a aprovação rápida do projeto de lei complementar permita uma transição suave para o novo sistema tributário, garantindo maior eficiência e justiça fiscal no país.

Aloísio Maurício/Fotoarena/Estadão Conteúdo

Lira convoca sessão no plenário na segunda para acelerar discussões da reforma tributária

O grupo de trabalho que analisa o texto principal da regulamentação apresentou relatório na quinta-feira (4), mas algumas decisões ainda serão tomadas nos próximos dias

Da Redação

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), convocou sessão no plenário da Câmara dos Deputados na segunda-feira (8). A pauta não foi divulgada, mas o objetivo é fazer com que os deputados voltem para Brasília já começo da semana, com foco nas discussões finais da regulamentação da reforma tributária. A expectativa é que a votação do primeiro projeto e talvez do segundo ocorra na semana que vem. O grupo de trabalho que analisa o texto principal da regulamentação apresentou seu relatório nesta quinta-feira (4), mas algumas decisões ainda serão tomadas por Lira e pelos líderes partidários nos próximos dias. Essa proposta trata da lei geral da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e do Imposto Seletivo, além de temas como cesta básica e cashback. O governo pediu urgência constitucional para a tramitação desse primeiro projeto. Com isso, a proposta pode pular a etapa de análise em comissões e ser apreciado diretamente no plenário.

A urgência constitucional é uma prerrogativa do Poder Executivo. Quando ela está em vigor, o projeto passa a trancar a pauta do plenário depois de 45 dias. De acordo com o líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE), com a urgência solicitada pelo governo, não será preciso aprovar um requerimento no plenário. O prazo de 45 dias vale também para o Senado. Com isso, os senadores terão 45 dias para votar o texto após a aprovação pelos deputados. Depois desse prazo, a proposta passará a trancar a pauta do Senado, a não ser que o governo acabe retirando a urgência constitucional. Também na segunda-feira deve ser apresentado o relatório do segundo projeto, que trata do Comitê Gestor e da distribuição da receita do IBS para Estados e municípios. Embora Lira tenha dito que a apreciação do tema ficou para depois do recesso, parlamentares envolvidos no texto tentam convencê-lo a antecipar a votação.

Mário Agra/Câmara dos Deputados

Lula celebra apelo de Mbappé por votos contra a direita nas eleições na França

Atacante do Real Madrid declarou que era "urgente ir votar" no domingo (7) após os resultados do primeiro turno das eleições legislativas, em que o partido liderado por Marine Le Pen saiu na frente

Da Redação

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva destacou a importância de "garantir a democracia" frente à extrema direita, que quer ganhar as eleições legislativas na França no domingo (7), e saudou o apelo do craque francês Kylian Mbappé. "Vocês viram a declaração do Mbappé? Ele convocou o povo francês a não permitir que os fascistas, nazistas e a extrema direita governem a França. Porque ele sabe os problemas de ter extremistas no poder", escreveu o mandatário no X na noite de quinta-feira (4). Mbappé, atacante do Real Madrid, declarou, em coletiva de imprensa ontem, que era "urgente ir votar" no domingo (7) após os "resultados catastróficos" do primeiro turno das eleições legislativas, no qual o partido de extrema direita Reagrupamento Nacional, liderado por Marine Le Pen, venceu com um terço dos votos. "Não podemos deixar o país nas mãos dessa gente, é realmente urgente (votar)", insistiu o capitão da seleção francesa, sem mencionar o RN. Lula também falou da "importância das decisões políticas que garantem a democracia".

O presidente brasileiro recordou as palavras de Raí, ídolo do São Paulo e PSG e campeão do mundo com a seleção de 1994, que pediu à população que parasse a direita na quarta-feira (3), durante um discurso na Praça da República de Paris. "Conheço bem a extrema direita, o melhor que sabem fazer é mentir. Os conheci no poder. A extrema direita no poder é o fim do mundo, o fim dos direitos humanos, do humanismo, da humanidade", disse em francês o ex-jogador. "No Brasil, vivemos um pesadelo: quatro anos de misoginia, de homofobia, de preconceitos, de desmatamento. A extrema direita é ódio", afirmou.

Outro lado

As eleições legislativas na França também provocam reações nas fileiras de Bolsonaro. Um de seus filhos, o deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), celebrou o resultado do primeiro turno no domingo passado. "Todas as pessoas normais estão na torcida pela vitória deles (do RN), o que representaria o início do resgate da França", disse em uma mensagem republicada pelo seu pai no X.

Montagem/Ricardo Stuckert/PR/Franck Fife/AFP

Polícia encontra um dos cinco galões do material radioativo furtado em SP em desmanche de veículos roubados

Balde azul foi encontrado aberto junto com a tampa em terreno na Zona Leste de São Paulo. Produtos tinham sido furtados no domingo (30) na capital paulista. Estava dentro de um carro da empresa de transporte que também foi levado. Comissão Nacional de Energia Nuclear informa que o Germânio e o Gálio que estavam nos galões têm 'risco radiológico muito baixo para a população e o meio ambiente'.

Da Redação

Um dos cinco galões de material radioativo que estavam dentro de uma picape e foram furtadas com o veículo no último domingo (30) na Zona Leste de São Paulo foi encontrado aberto na tarde desta sexta-feira (5) pela polícia.

Ele estava num desmanche de veículos roubados no Jardim Marilu, na mesma região da capital paulista. A tampa do galão estava próxima no mesmo terreno. A informação foi confirmada à reportagem pela delegacia que investiga o furto do produto e do automóvel.

Até a última atualização desta reportagem o 49º Distrito Policial (DP), São Mateus, também na Zona Leste, continuava procurando os outros quatro galões com material radioativo. O veículo ainda não foi localizado. Nenhum suspeito pelo crime foi identificado ou detido também.

Além da Polícia Civil, a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovações, que fica em Brasília, acompanha as apurações. O órgão foi informado do crime pela Medical Armazenagem Logística e Distribuição Ltda, com uma unidade em São Paulo e outra em Cajamar, na região metropolitana.

A Medical é a empresa responsável pelo transporte do produto, que foi retirado com a picape no Rio de Janeiro, chegou a São Paulo e seguiria para Curitiba, no Paraná, e Blumenau,

Foto:Reprodução / Instagram @dolcedogg

Santa Catarina. Seus sócios confirmaram que o furto do seu veículo com o material radioativo ocorreu por uma falha operacional do motorista. Ao invés de ele levar o carro com o produto para uma das unidades da empresa antes de seguir para o Sul, decidiu deixá-lo na frente de sua residência, onde foi furtado.

Mãe do ator Reynaldo Gianecchini capota carro no interior de SP

Acidente foi registrado em Birigui (SP). Vítima teve o veículo atingido por outro carro; polícia procura por motorista que provocou a batida

Da Redação

A mãe do ator Reynaldo Gianecchini, Heloisa Helena Gianecchini, de 81 anos, se envolveu em um acidente em Birigui (SP) na tarde de quinta-feira (4). De acordo com o boletim de ocorrência, ela conduzia um veículo pela Avenida Euclides Maragaia, sentido Centro, quando foi surpreendida por outro carro, que não respeitou o sinal de pare. Para evitar a colisão, Heloisa tentou desviar e acabou batendo em outro carro que estava nas proximidades.
Com o impacto da batida, o carro dela capotou. Heloisa foi socorrida e já está

Foto: Reprodução / WhatsApp

fora de perigo.
A polícia procura pelo condutor do veículo que não respeitou a sinalização e teria provocado o acidente.

Polícia apreende 8,5 kg de drogas escondidas dentro de porta de carro na Fernão Dias, em Vargem, SP

Homem disse que estava indo visitar uma tia e amigos no Nordeste. Ele foi abordado em um comando na rodovia pela PRF

Foto: Divulgação/PRF

Da Redação

Um homem foi preso após ser abordado com drogas escondidas dentro do carro que dirigia na Rodovia Fernão Dias, em Vargem (SP), na noite desta quinta-feira (4).
De acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o homem foi abordado em um comando na altura do km 7 da rodovia. Durante a fiscalização, os policiais sentiram um forte cheiro de crack.
Na revista do veículo, os policiais encontraram cerca de 6,5 kg de cocaína, além de 2 kg de crack. As drogas estavam escondidas dentro das portas do carro.
Ao ser questionado pelos policiais, o homem disse que estava indo para o Nordeste visitar uma tia e amigos.
A ocorrência foi encaminhada para o departamento de Polícia Civil de Bragança Paulista (SP).

Com compromisso fiscal de Lula, dólar fecha a R$ 5,46, menor valor em dez dias

Dólar caiu 2,25% na semana, enquanto Lula se absteve de críticas ao presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, e deu sinais de apoio à agenda do ministro da Fazenda, Fernando Haddad

Da Redação

Após uma alta pontual pela manhã, o dólar à vista se firmou em baixa ao longo da tarde no mercado doméstico, refletindo a queda da moeda americana no exterior, na esteira do resultado do payroll de junho, e novos sinais vindos do governo de compromisso com as metas fiscais. Com máxima a R$ 5,5342 e mínima a R$ 5,4603, o dólar à vista encerrou a sessão em baixa de 0,44%, cotado a R$ 5,4623, no menor valor de fechamento em dez dias. Foi o terceiro pregão consecutivo de recuo da moeda americana, que encerra a semana com desvalorização de 2,25%. Do pico de R$ 5,6648 no fechamento da terça-feira (2), para o encerramento do pregão hoje, o dólar caiu 3,57%. Apesar da onda de enfraquecimento da moeda americana no exterior, em semana marcada por dados mais amenos de atividade e emprego nos EUA, a apreciação do real é atribuída, sobretudo, à tentativa do governo de reconquistar a confiança na política econômica.

Foi a primeira perda semanal do dólar após seis semanas seguidas de valorização. Nos últimos dias, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva se absteve de críticas ao presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, e deu sinais de apoio à agenda do ministro da Fazenda, Fernando Haddad com várias declarações a favor do compromisso fiscal. Na quarta-feira à noite, após reunião de Lula com Haddad e outros ministros, o governo informou que havia identificado R$ 26 bilhões em despesas obrigatórias que podem ser cortadas do Orçamento de 2025. A perspectiva é também de anúncio de bloqueio de recursos.

No início da tarde, em evento em Osasco (SP),

Ricardo Stuckert/PR

Lula já havia reforçado o compromisso com a meta fiscal, contribuindo para troca de sinal do dólar. No exterior, o índice DXY – termômetro do comportamento do dólar em relação a moedas fortes, em especial o euro e o iene – operou em queda moderada, abaixo dos 105,000 pontos, e encerrou a semana com baixa de quase 1%. O dólar caiu na comparação com a maioria das divisas emergentes e de exportadores de commodities, em dia de baixa firme das taxas dos Treasuries.

Dados do relatório de emprego (payroll) de junho nos EUA endossam a perspectiva de uma acomodação do mercado de trabalho americano, o que sugere espaço para cortes de juros pelo Federal Reserve neste ano. Forma criadas 206 mil vagas em junho, mas houve revisão para baixo dos números de maio (de 272 mil para 218 mil) e de abril (de 165 mil para 108 mil). Além disso, a taxa de desemprego subiu de 4% para 4,1%. Monitoramento do CME Group mostrou que as chances de cortes de juros nos EUA em setembro, que já estavam acima de 70%, superaram 77%.

Entidades pedem inclusão de armas no imposto seletivo

Instituições argumentam que a retirada desses itens da tarifa que incide sobre bens nocivos à saúde e ao meio ambiente, resultaria em uma redução de 70% na carga tributária sobre armas

Da Redação

Sessenta entidades enviaram um ofício a deputados federais solicitando a inclusão de armas de fogo e munições no imposto seletivo, também conhecido como "imposto do pecado". As instituições argumentam que a retirada desses itens do imposto seletivo, que incide sobre bens nocivos à saúde e ao meio ambiente, resultaria em uma redução de 70% na carga tributária sobre armas e munições, diminuindo o tributo de 89% para 26,5%. Esse percentual seria equivalente ao de itens como flores, fraldas, brinquedos e perfumes, que estão submetidos à alíquota padrão do IBS e da CBS, novos impostos criados pela reforma tributária. O grupo de pesquisa Tributação e Gênero da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo lidera a iniciativa, com a participação de instituições como o Instituto Sou da Paz, Oxfam, Grupo Prerrogativas e Conectas Direitos Humanos. No ofício, as entidades destacam que o Sistema Único de Saúde (SUS) gasta anualmente R$ 40 milhões com casos relacionados a armas de fogo, justificando a necessidade de incluir esses itens no imposto seletivo. As organizações estão articulando com parlamentares para incluir emendas na proposta de lei complementar que regulamenta parte da reforma tributária. A proposta original do governo, na PEC que criou a reforma tributária, incluía armas e munições no imposto seletivo. No entanto, os parlamentares retiraram esse trecho da PEC e o colocaram na proposta de lei complementar. Quando o relatório foi apresentado, foi mostrado que armas e munições foram retiradas, o que gerou críticas, inclusive do vice-presidente da República, que defendeu a redução da alíquota de alimentos em vez de armas.

Divulgação/Polícia Militar de São Paulo

Furacão Beryl atinge o México e deixa danos materiais em região turística

Mais de 340 voos programados entre quinta-feira e sábado foram cancelados no aeroporto de Cancún, o maior da região, e cerca de 2.200 pessoas estão em 58 abrigos temporários preparados para a chegada do Beryl

Da Redação

O furacão Beryl tocou o solo na manhã desta sexta-feira (5) no nordeste de Tulum, na turística Riviera Maya, no México, onde até o momento causou apenas danos materiais, conforme um relatório preliminar do governo. O impacto do fenômeno ocorreu às 5h05, horário local (8h05 de Brasília), com ventos de 175 km/h, resultando na queda de árvores, postes e danos aos telhados de edifícios, além de cortes de energia em pelo menos três municípios do estado de Quintana Roo (sudeste), segundo um relatório do sistema de Proteção Civil. "Até agora, o melhor é que neste primeiro relatório parece não haver perdas de vidas, que é o que mais nos importa, que ninguém seja afetado", disse o presidente Andrés Manuel López Obrador em sua coletiva matinal habitual. Os aeroportos de Cancún, Tulum e Cozumel, por onde milhões de turistas chegam anualmente para desfrutar das praias da região caribenha, não foram afetados, detalhou a chefe nacional de Proteção Civil, Laura Velázquez.

Mais de 340 voos programados entre quinta-feira (4) e sábado (6) foram cancelados no aeroporto de Cancún, o maior da região. Cerca de 2.200 pessoas estão em 58 abrigos temporários preparados para a chegada do Beryl, que também causou alagamentos potencialmente perigosos, levando Velázquez a pedir que a população se mantenha resguardada. "Continuamos em alerta vermelho", afirmou. A chuva e os ventos afetaram a estrada que liga Cancún a Playa del Carmen, Tulum e outros balneários da região. Mais de 25.600 agentes de segurança e da empresa elétrica estatal CFE foram destacados na zona de desastre para ajudar a população e realizar reparos, acrescentou a funcionária.

O último boletim emitido às 12h de Brasília pelo Centro Nacional de Furacões dos Estados Unidos (NHC), sediado em Miami, indicou que o furacão, que foi rebaixado da categoria 2 para a 1, estava localizado a 160 quilômetros a leste de Progreso (norte do estado de Yucatán), com picos de vento de 140 km/h. A Proteção Civil informou nas redes sociais que o Beryl provocará "chuvas intensas a torrenciais localmente, ventos fortes e ondas elevadas na península de Yucatán". Por sua vez, o NHC alertou para previsões de ventanias, inundações e ondas fortes. "Espera-se um enfraquecimento rápido e contínuo à medida que Beryl avança para o interior e cruza a Península de Yucatán hoje (sexta-feira), mas é esperada uma lenta intensificação quando Beryl entrar no Golfo do México", precisou o NHC.

Elizabeth Ruiz/AFP

Em primeiro discurso como premiê, Keir Starmer promete reconstruir o Reino Unido

Trabalhistas conquistaram 412 das 650 cadeiras da Câmara dos Comuns, superando com folga o limite de 326 necessário para obter a maioria absoluta e governar sem coalizões

Da Redação

Keir Starmer, o novo primeiro-ministro britânico, prometeu nesta sexta-feira (5) "reconstruir" o país após a esmagadora vitória de seu partido de centro-esquerda nas eleições legislativas. A vitória marcou o fim de 14 anos de governo conservador. Em seu primeiro discurso na residência oficial de Downing Street, Starmer afirmou: "O trabalho para a mudança começa imediatamente. Mas não tenham nenhuma dúvida, reconstruiremos o Reino Unido". Antes do discurso, o líder trabalhista se reuniu com o rei Charles III no Palácio de Buckingham, onde foi oficialmente nomeado primeiro-ministro e recebeu o pedido do monarca para formar um governo.

Uma multidão aguardava a chegada do ex-advogado de direitos humanos, de 61 anos, à sua nova residência oficial. Starmer destacou: "Agora nosso país votou decididamente pela mudança, pela renovação nacional e pelo retorno de uma política ao serviço público". Os trabalhistas conquistaram 412 das 650 cadeiras da Câmara dos Comuns, superando com folga o limite de 326 necessário para obter a maioria absoluta e governar sem coalizões. Em contraste, os conservadores, liderados pelo ex-primeiro-ministro Rishi Sunak, conquistaram apenas 121 cadeiras, uma queda significativa em relação às 365 obtidas cinco anos atrás, sob Boris Johnson. Esse é o número mais baixo de cadeiras desde a fundação do partido em 1834.

Após ser reeleito como deputado em sua circunscrição no norte de Londres, Starmer afirmou que os eleitores "falaram" e estavam "prontos para a mudança, para pôr um fim à política de espetáculo e voltar à política como um serviço à cidadania". O líder do Partido Ttabalhista fará sua estreia no cenário internacional na próxima semana, participando de uma cúpula da OTAN em Washington. Após a derrota, Rishi Sunak anunciou sua renúncia como líder do Partido Conservador.

HENRY NICHOLLS/AFP

CNU: candidatos podem pedir devolução de taxa de inscrição até domingo

Valor será reembolsado somente em agosto, após aplicação da prova

Joel Rodrigues/Agência Brasil

Agência Brasil

Os candidatos ao Concurso Público Nacional Unificado que não tiverem condições de fazer as provas em 18 de agosto já podem solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição. O prazo estabelecido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para fazer o pedido, que começou nesta sexta-feira (5) e termina domingo (7), conforme atualização do edital do certame, publicada em edição extra do Diário Oficial da União na quinta-feira (4).

A medida tem o objetivo de atender os candidatos que tenham sido prejudicados com o adiamento das provas, que estavam previstas para 5 de maio e foram remarcadas para 18 de agosto, devido à situação de calamidade pública no Rio Grande do Sul, provocada pelas chuvas volumosas e enchentes que atingiram o estado. A devolução da taxa de inscrição cancela a participação do candidato no certame.

O pedido de reembolso pode ser feito por candidatos inscritos em qualquer parte do país, não é restrito aos moradores do Rio Grande do Sul ou àqueles que fariam as provas no estado. A solicitação deverá ser feita on-line, diretamente na plataforma do concurso, área do candidato, com login e senha do portal de serviços digitais do governo federal, o Gov.br. Ao solicitar a devolução do valor pago pela taxa de inscrição, será necessário informar os dados do banco, agência e conta corrente. É obrigatório que o solicitante seja o único titular da conta corrente indicada.

A devolução do valor pago pela inscrição será efetivada somente após a data de aplicação das provas, 18 de agosto. Em fevereiro, os candidatos a cargos de nível médio pagaram R$ 60 e os que concorrem a vagas de nível superior, R$ 90.

O edital original do concurso unificado já previa o reembolso da taxa de inscrição, porém, apenas para situações específicas, como casos de falta de energia e desastres naturais.

CNU
Neste momento, o chamado Enem dos Concursos tem mais de 2,1 milhões de inscritos entre pagantes da taxa e isentos. Ao todo, serão ofertadas 6.440 vagas de nível médio e superior em 21 órgãos e entidades do serviço público federal, com salários iniciais de até R$ 22,9 mil.
No período de inscrição, a pessoa poderia se candidatar a apenas um dos oito blocos temáticos do concurso unificado. Dentro de um mesmo bloco, o candidato escolheu três áreas de interesse,em caso de aprovação.

O modelo do concurso nacional consiste em realizar conjuntamente a aplicação simultânea de provas em 228 cidades de todos os estados e no Distrito Federal.

De acordo com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o objetivo é promover igualdade de oportunidades de acesso aos cargos públicos efetivos; padronizar procedimentos na aplicação das provas; aprimorar os métodos de seleção de servidores públicos, de modo a priorizar as qualificações necessárias para o desempenho das atividades inerentes ao setor público; e zelar pelo princípio da impessoalidade na seleção dos candidatos em todas as fases e etapas do processo seletivo.

Conforme o cronograma divulgado na quinta-feira pelo ministério, o resultado final obtido pelo candidato nas provas será divulgado em 21 de novembro e a previsão de posse nos cargos públicos é janeiro de 2025.

Cesar**neto**

www.cesarneto.com
cesar@cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Vereador Milton Leite, presidente do parlamento e do diretório do União, deve chegar a um acordo com o ex-colega Ricardo Nunes (MDB), hoje prefeito buscando reeleição 2024. Apoio ao Boulos (PSOL) é retórica ...

.
PREFEITURA (São Paulo)
Prefeito Ricardo Nunes (MDB) não tá brigado com Leite [virtual vice-prefeito]. Nunes diz que vai procurar Leite, pra não deixar de ter o importantíssimo apoio eleitoral da bancada de vereadores do União

.
ASSEMBLEIA (São Paulo)
Em tempo : ao lembrar sobre os 77 anos completados pela Associação dos Cronistas de Política de São Paulo, deixamos de dizer que foi fundada pelos jornalistas que cobriam a ALESP, com sede no Parque D. Pedro

.
GOVERNO (São Paulo)
Embora não vá estar no encontro dos políticos das direitas conservadoras, em Camboriú [Santa Catarina] que rola nestes dias 6 e 7, o governador Tarcísio [ainda no Republicanos] será citado pela família Bolsonaro (PL)

.
CONGRESSO (Brasil)
Senadores e deputados federais das direitas conservadoras que estarão no evento em Camboriú [Santa Catarina] que rola nestes dias 6 e 7 entrarão pra história dos Estados pelos quais foram eleitos e que representam

.
PRESIDÊNCIA (Brasil)
O ex-presidente Bolsonaro [Partido Liberal] e o atual presidente Milei da Argentina [Partido Libertário] serão os destaques das direitas conservadoras no evento que rolará hoje e amanhã em Camboriú [Santa Catarina]

.
PARTIDOS (Brasil)
Se todos os homens e mulheres que se apresentam como cristãos [católicos e protestantes] estivessem na política do mundo pra testemunhar sobre o uso das Éticas do Cristo Jesus, o povo brasileiro seria bem mais feliz ...

.
JUSTIÇAS (Brasil)
Se todos os homens e mulheres que se apresentam como cristãos [católicos e protestantes] estivessem no Poder Judiciário pra testemunhar sobre o uso das Éticas do Cristo Jesus, o povo brasileiro seria bem mais feliz ...

.
ANO 32
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual nesta coluna de política. Na imprensa [Brasil] desde 1993, recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara [São Paulo] e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia [SP] por ser referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

nossaopinião

Misoginia de 2ª instância

Com um pouco só de consciência crítica, o desembargador Luis César de Paula Espíndola, presidente da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, já teria se afastado do cargo para refletir sobre a sandice em forma de conversa de bêbado. Ao negar medida protetiva a uma estudante de 12 anos, o desembargador, num discurso mesclado de preconceito, misoginia e destempero verbal, passou a atacar mulheres vítimas de assédio, como era o caso da garota.

A estudante de 12 anos, assediada por um professor, ingressou com pedido de proteção. Além de votar pela negativa, o desembargador despejou o machismo e o desrespeito a uma criança com impropérios como "quem está correndo atrás de homem são as mulheres". Elas estão loucas pra "levar um elogio, uma piscadela, uma cantada educada", porque "não tem homem" no mercado.

Depois dessas declarações, Luis César Espínola negou o pedido e não se deu conta das bobagens e de sua ação que beira ao crime contra a criança. Como pode um magistrado de grau elevado insinuar tais coisas, especialmente ao julgar o caso de uma criança que grita por socorro à Justiça e encontra um magistrado desse naipe? O CNJ vai fazer algo ou vai validar as declarações do desembargador paranaense.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

Guilherme Sartori
Presidente

Kleber Moreira
Diretor

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Kleber Carrilho

A capacidade de governar com os adversários

Com a previsão de que a extrema-direita pode vencer (embora eu não acredite) as eleições na França e forçar Macron a convidar Bardella para ser o primeiro-ministro, retornam as discussões sobre governos de coabitação, nos quais o presidente pertence a um campo ideológico e a maioria no Congresso a outro. Embora isso não seja novidade na França, surge a questão sobre os limites dessa atuação, onde todas as decisões precisam ser negociadas, causando, em determinadas circunstâncias, paralisias diante de desafios importantes.

Nos EUA, isso é uma tradição. Lá, como as eleições legislativas ocorrem no meio do mandato presidencial (as famosas midterm elections), é comum que o presidente comece seu mandato alinhado com o Congresso e enfrente oposição na segunda metade. Ou vice-versa.

No Brasil, essa situação também é recorrente, embora estejamos tão acostumados que nem comentemos mais. Atualmente, por exemplo, o presidente Lula não possui maioria no Congresso e precisa negociar cada votação. O problema se agrava pelo fato de que os partidos frequentemente não conseguem manter seus deputados e senadores fiéis. Em vez de negociar com partidos, é necessário negociar com bancadas parlamentares e, às vezes, com cada congressista individualmente.

Se considerarmos a parte do orçamento que é proposta pelos parlamentares e liberada pelo Executivo, a explicação sobre o "balcão de negócios" do nosso Legislativo fica ainda mais clara.

Entretanto, há elementos interessantes a serem considerados na coabitação entre diferentes forças políticas. Um deles é o risco aos detentores do poder. Eles sabem que, ao "dormirem com o inimigo", precisam se manter atentos. Isso pode levar, por exemplo, a um maior combate à corrupção, além de mais competência no desenvolvimento de políticas públicas. Se, como gosto sempre de repetir, governos e governantes só trabalham realmente quando se sentem pressionados, há uma certa saúde nesse processo de cobrança mais próxima.

No caso francês, em determinados momentos, isso era até tradição. Eleitores escolhiam o presidente de um campo ideológico e o representante na Assembleia do campo oposto, apenas para assistir às brigas e garantir que haveria fiscalização.

O risco agora é que esse balanço também inclui, como no Brasil, pessoas com pensamentos antidemocráticos. Não se pode colocar em risco tantas conquistas da democracia somente porque se espera que haja fiscalização e controle.

Por isso, o que vale mesmo, no caso brasileiro (e também no caso francês), é retomar a ideia de campos democráticos antagônicos e fortes para garantir fiscalização e não colocar em risco as conquistas que suamos tanto para alcançar.

Kleber Carrilho é professor, analista político e vive atualmente em Helsinque, na Finlândia
Instagram | X: @KleberCarrilho

dia a dia | GERAL

Defesa Civil Nacional apoia prefeituras no cadastro de moradores do RS

Força-tarefa vai ajudar famílias a receberem o Auxílio Reconstrução

Bruno Perez/Agência Brasil

Agência Brasil

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) criou uma força-tarefa da Defesa Civil Nacional para dar apoio às prefeituras do Rio Grande do Sul no cadastro de famílias desabrigadas ou desalojadas pelas chuvas que atingiram o estado em abril e maio, para receber o Auxílio Reconstrução. O prazo prorrogado para cadastro de novas famílias terminará na próxima sexta-feira (12).

Nesta semana, a Força-Tarefa da Defesa Civil Nacional concentrou os trabalhos em 28 prefeituras gaúchas. Na semana passada, outros 30 municípios receberam os técnicos do governo federal.

Ao todo, 444 cidades estão com os reconhecimentos federais de situação de emergência ou de estado de calamidade pública vigentes e podem solicitar o benefício. Na última segunda-feira (1º), o MIDR calculou que 162 prefeituras ainda não tinham cadastrado as famílias residentes.

Manchas de inundação

As visitas dos técnicos da defesa civil nacional às prefeituras também têm como objetivo complementar os dados sobre as áreas efetivamente atingidas, e, assim, liberar o pagamento dos R$ 5.100 do programa federal a famílias que, atualmente, estão com os cadastros em análise.

Para auxiliar a identificar se as famílias foram atingidas pelo desastre, imagens de satélites e modelos digitais traçaram um polígono de referência das áreas inundadas e sob risco de inundação, as chamadas manchas de inundação.

Os responsáveis por esta identificação de áreas vulneráveis às enchentes e inundações são técnicos de instituições científicas do governo federal e do estado.

Nas situações em que os satélites não foram capazes de capturar com precisão as imagens, a Força Tarefa da Defesa Civil foi a campo identificar e esclarecer inconsistências de endereços informados.

Problemas no cadastro

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, responsável pela gestão do Auxílio Reconstrução, explica que mais de 253,4 mil cadastros de moradores enviados pelas prefeituras estão em análise, seja por algum problema no Cadastro de Pessoa Física (CPF), no endereço informados ou porque demandam uma verificação em campo, que é o que a Defesa Civil está fazendo.

Entre as situações mais recorrentes, há a de CPFs informados que estão em situação irregular na Receita Federal; ou CPF informado pertence a uma pessoa menor de 16 anos. Há também pedidos de mais de um Auxílio Reconstrução em um mesmo endereço, ou pedidos de dois ou mais benefícios de membros de uma mesma família, conforme verificado no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) ou do Imposto de Renda.

Por isso, a Defesa Civil Nacional também tem solicitado aos municípios o envio de seus cadastros com a documentação para confirmar os endereços das famílias cadastradas para comprovar que os domicílios danificados estavam em região atingida pelos temporais. Entre os documentos aceitos estão o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), dados da conta de água, cadastro na rede de saúde municipal ou matrículas escolares, por exemplo.

O Ministério relata que as prefeituras ainda enfrentam problemas para cadastrar os moradores afetados por não terem computadores ou porque faltam documentos de identidades dos cidadãos que perderam tudo nas cheias.

Auxílio Reconstrução

O governo federal reservou R$ 1,9 bilhão para pagamento do Auxílio Reconstrução a 375 mil famílias. O socorro federal pode ser usado da maneira que as vítimas do desastre climático quiserem. Não há critério definido para uso do dinheiro.

Até o momento, 274,7 mil famílias foram habilitadas no programa Auxílio Reconstrução. Elas são moradoras de 117 municípios gaúchos em situação de calamidade pública, reconhecida pelo governo federal devido às fortes chuvas, em maio. Deste total de famílias habilitadas (274,7 mil), cerca de 255,8 mil famílias já receberam o benefício em parcela única, o que equivale ao depósito total de R$ 1,3 bilhão em contas bancárias dos beneficiários na Caixa.

Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

JUNTOS - O advogado Cláudio Dalledone Júnior e seu cliente , Dr Jairinho, vereador cassado, preso, sob acusação de matar seu enteado, o pequeno Henry Borel, tem a chance de cumprirem penas juntos. Dalledone acaba de ser condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, recebendo uma pena total de 11 anos, 1 mês e 23 dias de reclusão, além de uma multa de 42 dias-multa.

MONITORADO - Apesar do regime inicial de reclusão ser fechado, Dalledone poderá recorrer em liberdade, sendo submetido a monitoramento eletrônico e diversas restrições.

HORÁRIO - Ele somente poderá se retirar de sua morada de segunda-feira a sábado, das 06:00 às 22:00 horas, desde que seja para o desempenho de trabalho lícito, devendo permanecer em casa nos demais horários e integralmente aos domingos e dias sem expediente, sob pena de revogação do benefício. Além disso, ele não poderá ausentar-se da Comarca sem prévio requerimento e autorização judicial.

CONTINUA - Diante da condenação e das restrições impostas, resta saber se Cláudio Dalledone continuará a defender Jairinho, acusado do assassinato do menino Henry Borel. A situação exige reflexão sobre a capacidade de Dalledone em cumprir as demandas profissionais sob tais condições.

PROBLEMA - Esses deputados e senadores bolsonaristas adoram um problema, uma provocação, xingamentos, sem falar da arrogância. Agora, o deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), um paulista fake, invocou com o deputado Danilo Campetti (Republicanos), impondo praticamente o apoio ao coronel Fábio Cândido (PL-S), pré-candidato a prefeito de São José do Rio Preto, interior paulista, cidade-base de Campetti.

DESELEGÂNCIA - Cobrar elegância dos Bolsonaro é mesmo bater em ferro frio. Não sabem do que se trata. Pelas redes sociais, o 03 de Jair Bolsonaro (PL-DF) cobrou Danilo Campetti que apoie Fábio Cândido. Bom lembrar que Campetti é do Republicanos, partido do governador Tarcísio de Freitas. Campetti, por questão de fidelidade, seguirá obviamente o governador em relação a qualquer apoio que tenha que ser declarado. Bolsonaro chamou Campetti de "Joice Hasselman de Rio Preto", insinuando traição.

MIMADINHO - O deputado Eduardo Bolsonaro, a exemplo de seus outros dois irmãos com mandatos (Flávio, senador e Carlos, vereador no RJ), gosta de confetes, de afagos. Gosta também de gritar e impor. O rapaz, em 2018, obteve mais de 20,3 votos em São José do Rio Preto. Os mais de 20mil eleitores que jogaram seus votos ao vento, arrependidos, em 2022 impuseram uma queda na votação, dando ainda consideráveis 9.900 votos a Eduardo Bolsonaro. Muito voto para pouca atenção.

DESESPERO - A aparente tranquilidade que reinava no núcleo bolsonarista dentro do PL teve um revertério com o indiciamento do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL-DF) e mais dez companheiros no caso das joias sauditas. Agora, pelo que a Polícia Federal (PF) relata oficialmente, não se trata de falar em apenas suspeitos, mas indiciados. Ou seja, a PF, ao indiciar Bolsonaro e seus supostos aliados, está dizendo à Procuradoria Geral da República que tem fortes indícios dos crimes pelos quais o grupo é acusado. Peculato, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

REPUGNANTE - Pablo Marçal é o tipo calouro da política de péssima qualidade. Suas falas são sempre questionáveis sob todos os aspectos. Ao atacar mais uma vez a pré-candidata a prefeita Tabata Amaral, afirmando que ela teria deixado seu pai morrer, indo embora para os Estados Unidos, foi de uma baixeza indescritível. Marçal é ruim em tudo, inclusive para ser ruim.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA CAJURU — **15/07/2024 • ÀS 10H**

Veículos com direito a documento: FORD/FORD F 1000, FIAT/DOBLO RONTAN AMB2, GM/CHEVROLET 11000, ÔNIBUS M.BENZ/OF 1620, VW/VOYAGE 1.6. Sucata veicular. Sucata mista para reciclagem entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: **www.sumareleiloes.com.br.** Consulte o edital completo. [4380]

EMPRESA VENDE — **11/07/2024 • ÀS 9H**

Mais de 30 ônibus com direito a documento, entre eles: SCANIA/COMIL CAMPIONE, M.BENZ/COMIL VERSATILE, M.BENZ/COMIL PIA ROD, MARCOPOLO/VOLARE W8 ON. Também: VW/SAVEIRO 1.6 CS, YAMAHA/YBR125 FACTOR K1P entre outros, relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - **Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640.** O leilão será realizado exclusivamente online, através das Plataformas: **www.sumareleiloes.com.br** e **www.gustavomorettoleiloeiro.com.br.** Consulte o edital completo. [4391/4423]

Lance inicial no 2º Leilão: **R$38.112.730,00**

LEILOEIRO OFICIAL:
CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA | JUCESP 1039

Processo: 1001839-36.2016.8.26.0114
1ª Vara Cível de Campinas - São Paulo

1º Leilão: Iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia 09/07/2024, às 10:00 horas, por valor igual ou superior ao da avaliação. Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para o: **2º Leilão:** Iniciará no dia 09/07/2024 às 10:00 horas e se encerrará no dia 29/07/2024, às 10:00 horas, por valor não inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação, atualizado. **LOTE:** Lote nº 10, da Quadra Q, localizado na Rua Luiz Fuzaro, do loteamento denominado Chácaras Gargantilha, Campinas/SP, medindo 20,85m² na frente e fundos e 48,00m² de ambos os lados, perfazendo área total de 1.000,80m². Matrícula nº 133.749 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. **PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. **DA VISITAÇÃO:** Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. **DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS:** O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. **DO CONDUTOR DO LEILÃO: CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA**, com Matrícula na **JUCESP nº 1039**. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4311]

Conheça os **Canais Sumaré Leilões!**

BENS MÓVEIS

IMÓVEIS

VEÍCULOS

www.SUMARELEILOES.com.br
19 3803.9000 sumareleiloes

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013318-88.2018.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **AILTON ANTONIO LUIS**, CPF 247.135.408-46, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, para cobrança do valor de R$ 21.435,97 (09/2018), relativo aos danos causados em automóvel segurado da autora, conforme descrito na inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo de embargos (15 dias úteis), reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor, incluindo custas e honorários, podendo pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2024.

NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO JUDICIAL
Processo n.º 1002997-44.2021.8.26.0020 – 5.ª Vara Cível da Comarca de São Paulo

A Leiloeira Oficial BEATRIZ SILVA CARVALHO, registrada na JUCESP com a matrícula n.º 1239, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento e possam interessar, que foi determinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. JOSE ROBERTO LEME ALVES DE OLIVEIRA, da 5.ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, no Processo n.º 1002997-44.2021.8.26.0020, a **alienação judicial** de um imóvel residencial, situado na Rua Cesar Pena Ramos, n.º 1433, Vila Santa Maria, CEP 02563-001, **com 294 m2 de área total e 120 m2 de área construída,** com Registro Municipal n.º 076.115.0039-2, matriculado no 8.º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, sob n.º 200.862.
DA PRAÇA – A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupocarvalholeiloes.com.br.
- **1.º Pregão: terá início no dia 26/07/2024, a partir das 09h00min e encerrará às 14h00mim do dia 31/07/2024. Valor inicial e mínimo de R$ 420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais).**
- **2.º Pregão**: caso o bem não seja vendido na 1.ª Praça, **seguir-se-á sem interrupção até o dia 12/08/2024, às 14h00min** – com **valor inicial e mínimo de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito reais).**
O edital, na íntegra, encontra-se no endereço eletrônico: www.grupocarvalholeiloes.com.br .

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de RETIFICAÇÃO E REABERTURA de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 041/2024** – Processo Administrativo Licitatório nº 109/2024 Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais elétricos diversos para atender aos diversos departamentos desta Prefeitura, com entregas parceladas e eventuais pelo período de 12 meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 18/07/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2024 às 08h00 no site https://www.portaldecompras-publicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1022268-28.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BARBOSA RST EIRELI, CNPJ 32.661.611/0001-77, com endereço à Alberto Byington, 1.239, Vila Maria, CEP 02127-001, São Paulo - SP e BARBOSA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.158.496/0001-45, com sede à Avenida Alberto Byington nº 1.239, Anexo 1241 Lateral, Vila Maria, São Paulo/SP, CEP 02127-001, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Brn Industria de Químicos para Construção Ltda, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, em razão de título executivo extrajudicial, no valor de R$128.614,40, protestado e não pago no vencimento, sobrevindo a impontualidade das requeridas no pagamento da dívida. Estando as rés em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresentem defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

A Prefeitura de Monte Mor/SP, inscrita no CNPJ nº 45.787.652/0001-56, anuncia a abertura de licitação na modalidade **Concorrência Nº 03/2024,** para a contratação de empresa especializada para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, na Rua Lázaro Samuel Gonçalves, Rua José Alberto Rohregger, Rua Reinaldo Rudolf Sander, Rua Capitão Aguirre, Monte Mor/SP, sob o regime de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO GRUPO ÚNICO, de acordo com os documentos integrante deste Edital e Anexos e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas, regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificamente nos termos do artigo 28, que trata das modalidades de licitação, e o artigo 51, que estabelece prazos para a realização de concorrências. Informa a abertura do recebimento das propostas em 09 de agosto de 2024 às 08:00 horas com encerramento do recebimento das propostas para 03 de outubro de 2024 às 08:00 horas e abertura sessão Pública em 03 de outubro de 2024 às 09:00 horas, sendo a entrega das propostas e realização da sessão pública na plataforma www.comprasbr.com.br, Acesso Identificado no link – licitações públicas, visto que para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital completo e seus anexos podem ser acessados e retirados através de download gratuito no site https://www.montemor.sp.gov.br/ ou https://comprasbr.com.br/. As Solicitações de dúvidas e esclarecimentos podem ser dirigidas à Comissão de Licitação pelo e-mail vinicius.freitas@montemor.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3879 9000. Este processo licitatório segue rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021. Órgão Solicitante Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, Secretário Sr. Maurício Guimarães, responsável por esta publicação o Sr. Vinícius Freitas da Silva, Diretor de Suprimentos. Este extrato foi cuidadosamente elaborado para atender às exigências legais e proporcionar todas as informações necessárias aos interessados em participar do certame, com base na nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), destacando os artigos pertinentes à modalidade de Concorrência Eletrônica. Monte Mor, SP, em 05 de julho de 2024. Edivaldo Antônio Brischi – Prefeito Municipal

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1033510-85.2024.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Fumiko Miyashiro e outros, objetivando a totalidade do imóvel situado na Avenida Itaquera, nº 561, Parque Maria Luiza, São Paulo/SP, CEP 03450-001, contribuinte 116.040.0038-3, declarada de utilidade pública para a implantação do Corredor de Ônibus BRT Aricanduva, com fundamento no Decreto Municipal n° 60.587, de 28 de setembro de 2021, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 0010477-76.2010.8.26.0408 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Arrendamento Mercantil Requerente: Bb Leasing S A Requerido: M B Comércio de Produtos e Máquinas para Café Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Ourinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ALESSANDRA MENDES SPALDING, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a executada M B Comércio de Produtos e Máquinas para Café Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.675.824/0001-73, que por este Juízo e cartório processa-se uma ação de reintegração de posse convertida em execução de titulo extrajudicial movida por BB LEASING S/A, que alega resumidamente que a autora firmou contrato de arrendamento mercantil financeiro em 29/08/2008 sob nº 137.194, a qual a autora adquiriu pelo valor total de R$19.500,00, um veículo marca GM, modelo Vectra GLS, ano 1998, cor prata, chassi 9BGJK19HXWB505764, sendo fornecedor Nicolau Kozievitcz, nota fiscal/recibo nº 319323968, datado de 01/09/2008, Que o bem foi entregue em arrendamento mercantil à ré na pessoa de seu representante legal Mauro Benatto, o qual ficou como depositário. Que a empresa ré ficou inadimplente no pagamento das prestações, constituindo em mora em 10/03/2010 a qual foi devidamente notificada. Assim pleiteou liminarmente a reintegração do veículo, O bem não foi encontrado pelo Oficial de Justiça, ocasião em que a requerente solicitou a conversão da ação em execução de titulo extrajudicial. Assim, fica a executada acima citada CITADA e intimada para, no prazo de três (3) dias úteis, a contar do término do prazo deste edital, pagar a dívida no valor de R$18.749,00, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescido de honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso a executada pague o débito o valor dos honorários será reduzido pela metade. Não havendo pagamento os bens encontrados serão penhorados até o limite do débito, cabendo apresentação de embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados na mesma forma acima mencionada, independentemente de penhora. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, que será publicado a fixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ourinhos, aos 22 de novembro de 2022.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE INTERDIÇÃO Processo Digital nº: 1046231-59.2023.8.26.0100 Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Tutela de Urgência Requerente: Emanuel de Jesus Sousa Oliveira Requerido: Flora Maria Casseb Oliveira Prioridade Idoso Tramitação prioritária EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE FLORA MARIA CASSEB OLIVEIRA, REQUERIDO POR EMANUEL DE JESUS SOUSA OLIVEIRA - PROCESSO Nº1046231-59.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 06/05/2024 17:08:22, foi decretada a INTERDIÇÃO de FLORA MARIA CASSEB OLIVEIRA, CPF 47211253800, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Emanuel de Jesus Sousa Oliveira. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1054347-59.2020.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA GASPAR TUNALA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER Samuel Souza Pereira**, inscrito no CPF. Nº 217.717.998-03 e **Cassio Lopes Piunti**, inscrito no CPF. N° 205.090.078-30, que lhes foi proposta uma ação declaratória de nulidade de escritura pública por parte de **Hercília Tavares de Miranda e outros**, encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, sendo determinada as suas **CITAÇÕES**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta, objetivando declarar a nulidade das escrituras públicas de compra e venda do imóvel situado na Alameda Ribeiro da Silva, n° 166, Santa Cecília, São Paulo/SP, além da declaração de nulidade do instrumento de mandato utilizado para venda do imóvel. Sendo deferida a medida cautelar para determinar a averbação da presente demanda na matrícula do imóvel. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem, sob pena de presumirem aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012320-31.2013.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) ANA CRISTINA ESTER DA CRUZ, CPF ***.865.598-**, que nos autos da Ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre o valor de R$ 19.303,27, inerente à título de previdência privada, junto ao Itaú Unibanco. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação à penhora, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004864-17.2023.8.26.0048**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Santander Brasil Sa. Requerido: Ugo Nunes Rocha. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004864-17.2023.8.26.0048. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Rogério A. Correia Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a UGO NUNES ROCHA, CPF 04543753526, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, alegando em síntese: que foi disponibilizada linha de Crédito Pessoal Eletrônico utilizada pelo requerido, empréstimo a ser pago em 20 parcelas mensais, passando o requerido a desfrutar dos benefícios do crédito concedido, deixando, entretanto, de saldar a dívida contraída no valor de R$328.249,21. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 26 de março de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1008546-44.2014.8.26.0161**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário. Exequente: HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Executado: SSDR Montagens Industriais Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008546-44.2014.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO SOUSA DAS GRACAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERGIO SOTONYI, Brasileiro, Empresário, CPF 675.263.818-72, com endereço à Rua Etram, 678, Planalto, CEP 09890-410, São Bernardo do Campo - SP, SSDR MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 00.210.725/0001-04, com endereço à Rua Amador Bueno, 474, Santo Amaro, CEP 04752-005, São Paulo - SP e EDEVAL SILVÉRIO DO NASCIMENTO, Brasileiro, Empresário, CPF 200.526.268-49, com endereço à Avenida Nossa Senhora das Gracas, 283, Serraria, CEP 09980-000, Diadema - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, alegando em síntese ser credor da quantia de R$ 140.763,31 (agosto de 2014), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro n° 0403-11638-00. Encontrando-se o(a) executado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos. Os prazos fluirão após o decurso do prazo do presente edital e caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 24 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1021349-83.2022.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REGINA CELIA DA SILVA (CPF. 124.068.078-35), que a CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 50.034,42 (25/05/2022), decorrente de inadimplemento de faturas de consumo de água e saneamento básico. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0003213-81.2012.8.26.0361**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória. Requerente: Liga Factoring Ltda. Requerido: Mondo Canino Assessoria para Pet Shop Ltda Epp e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003213-81.2012.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ADRIANA BOTELHO RODRIGUES, CPF: 160.578.848-17 e MARCOS VINICIUS BOTELHO RODRIGUES, CPF: 358.912.288-90, que LIGA FACTORING LTDA lhes ajuizou ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO, objetivando a quantia de R$ 82.649,72 (setembro de 2019), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias a fluir dos 20 dias supra paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 1.133,65 e R$ 18,40. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Mogi das Cruzes, 27/06/2024.

Processo Digital nº: **1016990-71.2018.8.26.0405**. Classe. Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exeqüente: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. Executado: Aparecida da Silva Portella. Edital de Citação e Intimação. Prazo 30 dias. Processo n° 1016990-71.2018.8.26.0405. A Dra. Liege Gueldini de Moraes, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP, Faz saber a Aparecida da Silva Portella (CPF. 185.503.868-47), que Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 11.991,79 (março de 2024), representada pelo Termo de Acordo Para Parcelamento de Débito, referente ao RGI: 557.537.100 obrigando-se a pagar as contas discriminadas no incluso documento de confissão de dívida: acordo nº 11977/2015. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 803,27. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Osasco, 24/06/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0000114-95.2021.8.26.0488**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Spal Industria Brasileira Bebidas S/A. Requerido: Erick dos Santos Silva e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000114-95.2021.8.26.0488. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Queluz, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Teixeira Magalhães Leal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Erick dos Santos Silva (CPF. 434.377.078-84) e Maria Aparecida dos Santos Silva (CPF. 053.884.588-06), que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Spal Industria Brasileira Bebidas S/A , em face de De Paula & Nunes Comercial de Alimentos Ltda (CNPJ. 09.569.382/0001-43), alegando em síntese: foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa De Paula & Nunes Comercial de Alimentos Ltda (CNPJ. 09.569.382/0001-43), requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que é de 30 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Queluz, aos 20 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1013150-52.2022.8.26.0554**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Fernando Aparecido Lino de Araujo. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013150-52.2022.8.26.0554. A Dra. MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP. FAZ SABER a FERNANDO APARECIDO LINO DE ARAÚJO, CNPJ 33.063.087/0001-03, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 240.710,13 (junho de 2022), decorrente da contratação de empréstimo na modalidade Mobile Bank, que restou contabilmente registrada na Carteira 351 e Contrato nº 14869707. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santo André, 28/06/2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO
Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1045020-90.2020.8.26.0100. Executados: VOTUPOCA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.LOTE 001 - Apto nº 14, no 1º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 56,750m2, área comum: 64,382m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 121,132m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.009.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.607 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 299.092,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 149.546,40 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Apto nº 15, no 1º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 62,010m2, área comum: 69,390m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 131,400m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.010.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.608 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 326.965,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 163.482,62 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Apto nº 16, no 1º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 62,010m2, área comum: 69,390m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 131,400m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.011.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.609 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 320.533,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 160.266,58 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - Apto nº 21, no 2º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 56,720m2, área comum: 64,501m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 121,221m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.014.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.612 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 299.092,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 149.546,40 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 005 - Apto nº 22, no 2º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 56,720m2, área comum: 64,501m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 121,221m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.015.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.613 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 299.092,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 149.546,40 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 006 - Apto nº 23, no 2º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 56,750m2; área comum: 64,382m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 121,132m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.016.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.614 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 299.092,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 149.546,40 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 007 - Apto nº 24, no 2º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 56,750m2, área comum: 64,382m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 121,132m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.017.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.615 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 299.092,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 149.546,40 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 008 - Apto nº 25, no 2º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 62,010m2, área comum: 69,390m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 131,400m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.018.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.616 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 320.533,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 160.266,58 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 009 - Apto nº 26, no 2º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 62,010m2, área comum: 69,390m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 131,400m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.019.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.617 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 320.533,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 160.266,58 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 010 - Apto nº 27, no 2º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 56,750m2, área comum: 64,382m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 121,132m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.020.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.618 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 299.092,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 149.546,40 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 011 - Apto nº 28, no 2º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 56,750m2, área comum: 64,382m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 121,132m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.021.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.619 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 292.660,72 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 146.330,36 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 012 - Apto nº 31, no 3º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 56,720m2, área comum: 64,501m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 121,221m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.022.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.620 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 299.092,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 149.546,40 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 013 - Apto nº 32, no 3º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv. 56,720m2, área comum: 64,501m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 121,221m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.023.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.621 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 299.092,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 149.546,40 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 014 - Apto nº 33, no 3º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv. 56,750m2, área comum: 64,382m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 121,132m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.024.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.622 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 299.092,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 149.546,80 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 015 - Apto nº 34, no 3º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv. 56,750m2, área comum: 64,382m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 121,132m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.025.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.623 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 299.092,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 149.546,40 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).LOTE 016 - Apto nº 35, no 3º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, no Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 62,010m2, área comum: 69,390m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 131,400m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.026.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.624 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 320.533,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 160.266,58 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 017 - Apto nº 36, no 3º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 62,010m2, área comum: 69,390m2 (já incluída de 01 vaga de garagem), área total: 131,400m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.027.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.625 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 326.965,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 163.482,62 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 018 - Apto nº 38, no 3º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 56,750m2, área comum: 64,382m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 121,132m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.029.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.627 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 299.092,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 149.546,40 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 019 - Apto nº 41, no 4º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 56,720m2, área comum: 64,501m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 121,221m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.030.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.628 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 299.092,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 149.546,40 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 020 - Apto nº 42, no 4º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, no Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 56,720m2, área comum: 64,501m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 121,221m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.031.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.629 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 299.092,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 149.546,40 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 021 - Apto nº 43, no 4º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 56,750m2, área comum: 64,382m2 (já incluída o 01 vaga de garagem), área total: 121,132m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.032.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.630 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 299.092,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 149.546,40 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 022 - Apto nº 45, no 4º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 62,010m2, área comum: 69,390m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 131,400m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.034.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.632 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 326.965,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 163.482,62 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 023 - Apto nº 51, no 5º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 56,720m2, área comum: 64,501m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 121,221m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.038.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.636 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 299.092,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 149.546,40 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 024 - Apto nº 53, no 5º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 56,750m2, área comum, 64,382m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 121,132m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.040.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.638 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 299.092,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 149.546,40 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 025 - Apto nº 54, no 5º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 56,750m2, área comum: 64,382m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 121,132m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.041.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.639 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 299.092,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 149.546,40 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 026 - Apto nº 55, no 5º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 62,010m2, área comum: 69,390m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 131,400m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.042.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.640 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 320.533,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 160.266,58 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 027 - Apto nº 56, no 5º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 62,010m2, área comum: 69,390m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 131,400m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.043.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.641 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 326.965,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 163.482,62 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 028 - Apto nº 58, no 5º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 56,750m2, área comum: 64,382m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 121,132m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.045.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.643 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 292.660,72 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 146.330,36 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 029 - Apto nº 61, no 6º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 56,720m2, área comum: 64,501m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 121,221m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.046.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.644 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 299.092,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 149.546,40 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 030 - Apto nº 62, no 6º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 56,720m2, área comum: 64,501m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 121,221m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.047.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.645 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 299.092,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 149.546,40 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 031 - Apto nº 63, no 6º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 56,750m2, área comum: 64,382m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 121,132m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.048.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.646 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 299.092,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 149.546,40 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 032 - Apto nº 64, no 6º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 56,750m2, área comum: 64,382m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 121,132m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.049.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.647 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 299.092,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 149.546,40 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 033 - Apto nº 65, no 6º pav., da Torre Upper 04, do Condomínio Upper Ville, à Av. Aníbal Correia, 1.629, Bairro Votupoca, Distrito da Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 62,010m2, área comum: 69,390m2 (já incluída 01 vaga de garagem), área total: 131,400m2. Avenida Aníbal Correia, nº1.629, Barueri/SP - Contribuinte nº 23124.64.93.0200.04.050.1. Descrição completa na Matrícula nº 197.648 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 320.533,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 160.266,58 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/08/2024 às 13h20min, e termina em 14/08/2024 às 13h20min; 2ª Praça começa em 14/08/2024 às 13h21min, e termina em 04/09/2024 às 13h20min.**Fica o executado VOTUPOCA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 17/02/2021.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL 14ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **1000953-06.2021.8.26.0100**. Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Estre Ambiental S/A - Em Recuperação Judicial. Requerido: Ethos 2007 - Gestão Empresarial Eireli - Me Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 406/407, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a ETHOS 2007 - GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME, CNPJ 08951454000400, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança por Estre Ambiental S/A - Em Recuperação Judicial, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R$ 30.385,70 (valor em janeiro de 2021). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 203,96, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 2 de julho de 2024. Christopher Alexandre Roisin Juiz de Direito.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1011650-28.2022.8.26.0011**. O Dr. Swarai Cervone de Oliveira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Danilo Franco Rondinelli (CPF. 281.293.458- 11), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 228.151,92 (agosto de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças n° 3.306.690. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 07/05/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1014294-76.2019.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) GABRIEL TOMAS SOLIANO, CPF ***.493.228-**, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 109.985,48 (março de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário. Empréstimo Pessoal, contrato nº 7305816. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0038127-30.2012.8.26.0602**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Tayano Fanton Furukawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DAVID DE OLIVEIRA DIAS, CNPJ 13.649.867/0001-14, com último endereço conhecido à Rua Vicente Gambacorta, 46, comercial, Vila Helena, CEP 18071-249, Sorocaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sorocaba Refrescos Sa, alegando em síntese manter negócio de venda de produtos Coca-Cola com a empresa ré, deixando esta de efetuar o pagamento da duplicata 0101127201, tornando-se assim credora da dívida de 5.960,74 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), atualizada até julho/2012, acrescida de juros de 1% ao mês, buscando a requerente Sorocaba Refrescos receber de todas as fôrmas amistosas possíveis, não obtendo êxito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de três (03) dias úteis, que fluirá após o prazo de 20 dias supra, efetue(m) o pagamento do débito atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente, fixados em 10%, SOB PENA DE PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A GARANTIA DA EXECUÇÃO (art. 829, §1º, do CPC). FICA ADVERTIDA a parte executada de que: a) se depositar judicialmente o montante da execução, deverá declinar a finalidade do depósito (pagamento ou garantia da execução), pois, na omissão, presumir-se-á que o fez para pagamento do débito e restará preclusa a oposição de embargos; b) o prazo para oposição de embargos do devedor é de quinze dias úteis, contado na forma disposta no artigo 915 e §s, do CPC, c.c. art. 231, também do CPC, ou da anterior prática de qualquer outro ato processual que importe em comparecimento espontâneo e inequívoca ciência dos termos da pretensão executória (ex.: depósito judicial do débito, juntada de procuração etc), que também fluirão após o prazo do presente edital; c) se pretender(em) impugnar somente a penhora ou avaliação, por incorreção, e não a execução, desnecessária a oposição de embargos, podendo o fazer no prazo de (15) dias úteis, contado da ciência do ato impugnado, por simples petição a se juntar e processar nos autos da execução; d) conforme o disposto no parágrafo único do art. 827, §1º, do CPC, terá redução pela metade na verba honorária, se pagar integralmente o valor do débito dentro do prazo de três dias úteis, contado da citação; e) caso pretenda o parcelamento do débito (art. 916 do CPC), o terá reconhecido por incontroverso e renunciado ao direito de opor embargos (art. 916, §6º, CPC), e, para tanto, deverá - dentro do prazo para embargos (item ?b?, acima) - depositar judicialmente ao menos trinta (30%) por cento do total da execução (principal atualizado, acrescido de custas e honorários advocatícios), com o que lhe será admitido pagar o restante em até seis (06) parcelas mensais e sucessivas, cada uma delas acrescida de correção monetária pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e de juros de 1% ao mês, advertido de que o não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o vencimento das demais, e sobre o montante que sobejar incidirá multa de 10%, com a imediata retomada dos atos executórios, vedada a oposição de embargos. Se postulado tal parcelamento, vista à parte exequente para manifestação quanto ao preenchimento dos pressupostos do ato, e conclusos para decisão. Caso indeferida a proposta, prosseguir-se-ão os atos executivos, convertendose automaticamente o depósito em penhora (art. 916, §4º, CPC). Não sendo paga a quantia devida ou oferecidos Embargos a Execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 14 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1045681-40.2018.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: LBS Central de Cobranças Ltda. Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045681-40.2018.8.26.0100. A MMª. Juíza de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Laura de Mattos Almeida, na forma da Lei, FAZ SABER a LBS CENTRAL DE COBRANÇAS LTDA. EPP, CNPJ 15.624.465/0001-90, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por BANCO BRADESCO S/A, objetivando o recebimento de R$129.104,47 (janeiro/2024), representado pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro nº 9673715. Encontrando-se a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou, no prazo de 15 dias, apresente embargos, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da execução. No prazo para os embargos, se a executada reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% do valor, poderá solicitar o parcelamento do saldo em até 6 vezes, com juros de 1% ao mês. Será nomeado curador especial em caso de revelia. O edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 19 de junho de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **1101239-55.2022.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: Super Mundo das Maquiagens Comércio de Cosméticos Eireli e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 212, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a HELENA SANTOS SILVA, CPF 05308174113 e SUPER MUNDO DAS MAQUIAGENS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ 34846628000124, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por BANCO SAFRA S/A, alegando em síntese: inadimplemento de contrato de cédula de crédito bancário de mútuo nº 001020352, no valor de R$ 205.390,55, para quitação em 30 parcelas, com vencimento final em 09/06/2023. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE VALORES ARRESTADOS, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 258,72, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 20 de junho de 2024. Baiardo de Brito Pereira Junior Juiz de Direito.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - APARTAMENTO 74C, TORRE C, SETOR RESIDENCIAL, CONDOMÍNIO "EDIFÍCIO QUINTAS DA LAPA"

BCO leilões

ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1021, autorizado por RAIMUNDO IV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF n.º 12.085.294/0001-80, endereço à Rua Hungria, 1400, 2º andar, conjunto 21, SALA 8N, São Paulo/SP, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/1997, que instituiu a alienação fiduciária dos bens imóveis, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ONLINE dos imóveis a seguir descritos neste Edital. **Praças:** Data da 1ª Praça: terá início em 22/07/2024 às 14:00 horas, encerrando-se em 26/07/2024 às 14:00 horas, caso os lances ofertados não atinjam o valor da 1ª praça, a praça seguirá sem interrupção até às 14:00 horas do dia 12/08/2024 (2ª Praça), pelo valor mínimo designado para a 2ª praça conforme determina a Lei e a Escritura. **Devedores Fiduciante**: **ANDRÉ HENRIQUE LOPES ZAFALON,** CPF: 261.955.138-22 e **PRISCILA RIVAS SOUTO,** CPF: 252.392.568-02. **Do Bem Em Leilão:** Matrícula 155.610, do 10º CRI de São Paulo/SP: "**APARTAMENTO nº 74C**, localizado no 7º Pavimento da Torre "C" do **setor residencial do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO QUINTAS DA LAPA"**, à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 555, no 14º Subdistrito – Lapa, com área privativa de 134,490m², já incluída a área de 1,910m² correspondente ao depósito nº 212, área comum de 102,902m², incluindo o direito à guarda de 02 (dois) automóveis de passeio na garagem exclusiva do setor residencial, e área total construída de 237,392m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,26721% no terreno. Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0155610-73. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 098.030.0549-9. **Lance Mínimo em 1ª Praça: R$ 1.286.082,58. Lance Mínimo em 2ª Praça: R$ 1.730.049,89**. **Ônus, Gravames e Outras Informações:** Não constam na matrícula emitida em 18.06.2024. Em 2ª Praça o lance mínimo será equivalente ou maior à respectiva dívida atualizada, nela incluídas as despesas e encargos previstos na Lei e Escritura, apuradas e atualizadas até a data do leilão, incluindo-se, mas não limitando-se a prêmios de seguro, dos encargos legais, tributos e contribuições condominiais (aqui apurado até julho/2024), encargos contratuais, emolumentos, despesas de cobrança e intimação, IPTU (aqui apurado até junho/2024), ITBI e despesas à realização do público leilão como a publicidade do presente Edital. Não obstante, cumpre ao interessado buscar eventuais outros débitos sobre o imóvel, inclusive, mas não se limitando a condomínio e IPTU devidos até a data da alienação, os quais são de responsabilidade do arrematante. **Forma de pagamento:** A venda será realizada à vista, observado o direito de preferência do Devedor Fiduciante (Art.27, Parágrafo 2-B, Lei 951497), o qual, se manifestado e exercido, importará na aplicação do quanto previsto neste Edital, na Escritura e na Lei 9.514/97, acrescendo-se a comissão de 5% do leiloeiro e com as devidas atualizações necessárias nos termos da Escritura e nos prazos legais dispostos em Lei. **Condições Gerais: Os interessados deverão se cadastrar no site www.bcoleiloes.com.br e se habilitar antes do início do leilão com antecedência para verificação da documentação do interessado participante. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos no site e concorrerão em igualdade de condições. A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas de qualquer natureza relacionados ao imóvel e a sua aquisição em leilão, como, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance e no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública ou Particular, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventual foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU, débitos e contribuições condominiais, débitos propter rem, débitos com a Associação dos Moradores e demais que venham a recair no imóvel e sobre a aquisição. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e vistoriar o bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características ou estado de conservação. As comunicações ao devedor fiduciante nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º - A, da Lei 9.514/97.** Mais informações no escritório do leiloeiro ou através dos e-mails: leiloes@bcoleiloes.com.br e necessariamente com cópia para comercial@bcoleiloes.com.br. ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1021.

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Santos derrota o Ceará no Castelão com um a menos em campo e retoma liderança da Série B

Em jogo marcado por polêmicas de arbitragem, o Peixe vence por 1 a 0 com gol do venezuelano Otero, se segura no segundo tempo e reage na Segundona

Infoesporte

O jogo
Deu Santos no Castelão. Na noite desta sexta-feira, na abertura da 14ª rodada da Série B do Campeonato Brasileiro, o Peixe derrotou o Ceará, por 1 a 0, com gol do venezuelano Otero, chegou aos 25 pontos e reassumiu a ponta da tabela. A partida foi marcada por polêmicas para os dois lados, com o Vozão reclamando de dois pênaltis e o time da Vila Belmiro incomodado com a expulsão de Rodrigo Ferreira no início do segundo tempo.

Polêmicas de arbitragem
O árbitro baiano Emerson Ricardo de Andrade teve muito trabalho em campo. Na etapa inicial, o Ceará reclamou bastante da não expulsão do lateral Aderlan, que cometeu pelo menos três faltas duras em seus adversários. No segundo tempo, o Vozão pediu toque de mão de Jair Cunha em uma dividida com Aylon dentro da área.

Na sequência, foi a vez do Santos reclamar do vermelho direto dado ao lateral Rodrigo Ferreira, que entrou na vaga de Aderlan. Para aumentar a polêmica, Emerson chegou a marcar um pênalti a favor do Ceará, porém depois de cinco minutos de paralisação, o VAR recomendou a revisão e o árbitro anulou a marcação - o que gera a ira do time da casa.

Susto no fim
Praticamente no último minuto da partida, o goleiro Gabriel Brazão se chocou com o zagueiro David Ricardo em disputa pelo alto. O defensor cearense foi ao chão, chegou a ficar desacordadao e o árbitro autorizou a substituição-extra por concussão, porém o jogo precisou ser paralisado para atendimento médico. Por conta da gravidade do choque, David Ricardo deixou o Castelão de ambulância.

Como foi o primeiro tempo?
Os 45 minutos iniciais do confronto entre Ceará e Santos não encheram os olhos de quem acompanhou a partida no Castelão. Logo no primeiro minuto de jogo, Saulo Mineiro viu Gabriel Brazão um pouco adiantado, encheu o pé do meio de campo e só não marcou um golaço porque o goleiro do Peixe conseguiu uma excelente defesa. No lance seguinte, Pituca perdeu a bola no meio, Pulgar saiu na cara do gol, mas adiantou demais e foi interceptado.

Daí para frente, o Santos equilibrou as ações da partida e o jogo ficou morno. Giuliano chegou a perder uma chance cara a cara com Richard e, em uma falta de longe, Otero encheu o pé, colocou a bola rente à trave e abriu o placar. Nos minutos finais, o Vozão ensaiou uma pressão nas bolas paradas, mas não levou perigo.

A etapa final
Assim como já havia sido na etapa inicial, a segunda metade do jogo não teve nenhum primor técnico. O Santos voltou programado para contra-atacar, enquanto o time da casa ensaiou uma pressão sem qualquer organização. O cenário se agravou depois da expulsão de Rodrigo Ferreira, o que obrigou o técnico Fábio Carille a sacar Otero e colocar JP Chermont. Daí em diante, o Vozão tentou atacar pelas beiradas do campo, porém mesmo com a superioridade numérica não conseguiu criar chances claras. As melhores investidas foram nos lances em que a equipe reclamou de pênalti.

Próximos jogos
Na sequência da Série B do Brasileirão, o Ceará vai até Belém visitar o Paysandu. A partida será disputada na sexta-feira da semana que vem (12), às 21h30. Já o Santos recebe o Ituano, na Vila Belmiro, no dia 15 (segunda).

Foto: Lucas Emanuel/AGIF

Foto: Reprodução/Instagram

Ex-BBBs Anny e Larissa Santos curtem viagem juntas para Pipa, no Rio Grande do Norte

Deniziane Ferreira, a Anny, compartilhou um álbum da viagem no Instagram nesta sexta-feira (05.07)

As ex-BBBs Deniziane Ferreira, conhecida como Anny, e Larissa Santos estão curtindo juntas uma viagem em Pipa, no Rio Grande do Norte. Anny aproveitou a ocasião para postar um álbum de fotos dos primeiros momentos da viagem no Instagram, nesta sexta-feira (05.07).

"Meus dias em Pipa estão sendo maravilhosos", escreveu na legenda das fotos, em que aparece de biquíni. Para a ocasião, a fisioterapeuta, de 29 anos, elegeu um beachwear off-white, combinado com uma camisa oversized branca.

Já Larissa Santos, de 26 anos, seguiu a mesma tonalidade e orquestrou a escolha do look com a amiga, porém optou por um modelo diferente.

"Linda por dentro e por fora", escreveu uma seguidora. "A mulher tá um absurdo", apontou outra. "Amando tu e a Lari juntas", publicou uma terceira. "Elegância pura", disse outra fã.

Neymar registra suposta 3ª filha, Helena, diz colunista

A menina seria fruto de um caso extraconjugal do jogador com a modelo Amanda Kimberlly

Foto: Reprodução/Instagram

Após o nascimento da suposta terceira herdeira na última quarta-feira (3), Neymar Jr. já teria conhecido a menina na maternidade e a registrado no cartório. Helena seria fruto de uma relação extraconjugal do jogador com Amanda Kimberlly, modelo e amiga de Rafaella Santos, irmã do atleta.

De acordo com o colunista Léo Dias, o cartório foi ao Hospital São Luiz Star, na Vila Olímpia, Zona Sul de São Paulo, para registrar a bebê, que tem o nome de Neymar e Amanda no registro. Ainda segundo ele, o craque teria conhecido a herdeira na maternidade após o nascimento.

A mãe de Neymar, Nadine Gonçalves, a irmã, Rafaella Santos, e o filho mais velho, Davi Lucca, também teriam visitado Helena. O pai do jogador, no entanto, não teria conhecido a neta por conta de uma viagem. A irmã do atleta, que é amiga próxima de Amanda, seria madrinha da menina.
Helena seria fruto de um suposto caso extraconjugal de Neymar, enquanto ele ainda estaria com Bruna Biancardi, mãe de Mavie, de 8 meses.

Belle Silva mostra inquietação de Thiago Silva ao ver jogo do Fluminense

Novo clube do zagueiro é o último colocado no Brasileirão

Thiago Silva e a esposa assistiram ao jogo entre Fluminense e Internacional pelo Campeonato Brasileiro, no Maracanã, na quinta-feira (4). Belle Silva mostrou o mais novo reforço do tricolor inquieto ao assistir à partida, que terminou empatada em 1 a 1 após uma sequência de derrotas do clube carioca, que está em último lugar na competição.

Foto: Reprodução/Instagram @felipelbc

"É agoniante ver jogo com ele. Ele não para", escreveu ela em seu Instagram, registrando o zagueiro em meio à torcida enquanto não pode estrear pelo clube, fazendo expressões faciais de reprovação e recorrendo a um pacote de amendoins.

Para estrear pelo Flu, o Monstro precisa esperar a janela internacional de transferências, que abre em 10 de julho e se estende até 2 de setembro. Ele deixou o clube inglês Chelsea, em maio, após dois anos de contrato.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

- São usadas na decoração em casamentos
- Festival que trouxe a banda Queen para o Brasil em 1985
- Produto da teledramaturgia
- Beata
- Kevin Spacey, ator
- O povo que ergueu Machu Pichu
- Laranja ou limão
- Brinquedo feito de linha e carretel
- (?) de imprensa, jornalista que auxilia autoridades
- "Copo" do chimarrão
- Pasta de fígado
- Mário (?): governou SP
- Ente
- Lagoa dos (?): banha Porto Alegre
- Indicação da safra de um vinho
- A Santa (?): a Igreja Romana
- "Saudosa (?)", de Adoniran Barbosa
- Sanduíches mexicanos
- Elevar-se nos ares
- Tempero prejudicial ao hipertenso
- Paulista e Rio Branco
- Conservador (Rel.)
- "Armas" das aves de rapina
- Participante da regata
- Sua Alteza Real (abrev.)
- Sufixo de "barbado"
- Fala com Deus
- Multidão (pop.)
- Fruto tropical
- (?) mitológicos: Pégaso e Minotauro
- Relacionar-se com pessoas
- Atol das (?), reserva biológica (RN)
- (?) a corda toda: empolgado
- Apelido do autor de "Tigresa"
- Conjunção aditiva
- O tempo passado
- (?) Smith, economista escocês
- Autran Dourado, escritor brasileiro
- Dipirona (?), medicamento contra febre e dor
- Interjeição para afugentar bichos
- Principal autoridade em um mosteiro
- Os músculos dos fisiculturistas

BANCO 3/ror. 4/adam. 5/abade. 9/rock in rio. 57

Solução

ARIES – 21/03 a 20/04
Neste sábado, sua sensibilidade estará mais aflorada, graças à Lua. Talvez você sinta que precisa de paz e sossego hoje, meu cristalzinho, principalmente para conseguir manter suas emoções sob controle. Mas o astral muda mo final da tarde e as finanças podem trazer notícias positivas. Vênus e Plutão enviam vibes maravilhosas para você deixar o isolamento um pouco de lado e curtir bons momentos com os amigos. Se faltar pique para sair de casa, pode botar o papo em dia nas redes sociais mesmo. No romance, fuja de assuntos delicados e tente manter um astral mais leve com o mozão à noite. A paquera não anda lá aquela maravilha, mas a galera pode ajudar.

TOURO – 21/04 a 20/05
Você começa o sábado com pique para curtir por aí, viajar e aproveitar ao máximo. Encontro com os amigos pode ser muito divertido, mas formar sociedade ou parceria com alguém da turma também tem tudo para ser um sucesso. Só avalie bem o cenário e ouça sua intuição pra não se arriscar demais nos negócios. O astral melhora ainda mais à noite e dá tempo de se divertir muito, especialmente se deixar a solidão bem longe. Valorize tudo o que você e o mozão têm em comum, assim, fica mais fácil blindar essa relação de problemas e colecionar lembranças maravilhosas. Um sentimento de amizade pode evoluir para algo mais. Lance escondido pode vingar.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Se depender das estrelas, o fim de semana começa com a sua popularidade a mil, meu cristalzinho! A carreira continua em destaque e há boas chances de dar um grande salto nessa área. Vale a pena reservar um tempo para fazer planos a longo prazo e até tomar algumas decisões bem sérias. Como nem tudo é trabalho, Vênus e Plutão avisam que a diversão estará garantida na companhia dos amigos e pode até pintar viagem ou passeio com o pessoal. Aproveite para conversar sobre o futuro do romance com o mozão e dar um passo mais sério, sem deixar a diversão de lado. Há chance de se envolver com alguém popular ou embarcar em uma amizade com benefícios.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
O astral deste sábado será perfeito para cair na estrada e visitar lugares novos. Se tiver a chance de passear, ir ao cinema ou até reunir o pessoal em casa mesmo, vá em frente! O importante é se livrar do estresse do dia a dia, Câncer. Talvez nem tudo seja diversão e assuntos profissionais podem ocupar sua atenção à tarde, mas tudo indica que você vai se sair bem no final das contas. À noite, a diversão será garantida junto com os amigos. Bom momento para trazer novidades para o romance e afastar de vez a monotonia na vida a dois. Nem a distância será um problema na paquera! Sua chances de conhecer alguém interessante são maiores se sair da rotina.

LEÃO – 22/07 a 22/08
Sabadou, Leão, e seu lado sensível e intuitivo deve fazer hora extra, enviando avisos importantes. Também podem pintar mudanças, inícios e encerramentos de um ciclo quando menos espera, por isso, aproveite para deixar de lado tudo o que não faz mais sentido para você nesta fase. Não se apegue demais ao que já passou e abra espaço para as boas energias fluírem ao seu redor. Vênus e Plutão enviam uma dose de descontração no final da tarde, o que tem tudo para esquentar alguns relacionamentos, inclusive com o mozão. Deixe a seriedade de lado e curta o momento! Há chance de se encantar com alguém bem-humorado e que parece muito seguro de si mesmo.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
As estrelas enviam as melhores energias para os seus relacionamentos neste sábado, Virgem, tanto no amor quanto na vida pessoal. Valorize quem está sempre ao seu lado para oferecer apoio. Deixar a solidão bem longe pode ser a melhor pedida para aquecer seu coração e começar o fim de semana com a corda toda! À tarde, porém, a saúde pede um pouco mais de atenção da sua parte. Que tal rever alguns hábitos e deixar de lado o que faz mal para o seu corpo? Um lance recente pode se firmar e até um amor à distância tem chance de emplacar. A relação com o par segue protegida e você tem tudo para viver momentos perfeitos sem defeitos a dois!

LIBRA – 23/09 a 22/10
Sabadou, bebê, mas boa parte da sua atenção pode se voltar para o trabalho ou tarefas de rotina. A boa notícia é que você conta com disciplina e determinação para dar conta de tudo o que pintar pela frente. Se depender das estrelas, vai se sair melhor do que espera ao lidar com as tarefas do dia a dia pela manhã. Mas os relacionamentos também ganham vibes maravigolds no final da tarde, graças às boas energias enviadas por Vênus e Plutão. Deixe as preocupações de lado e tire um tempo para namorar, paparicar o mozão ou espalhar o seu charme por aí, se o seu coração ainda está livre, leve e solto! Lance iniciado agora pode virar compromisso rapidinho.

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Se depender das estrelas, o fim de semana conta com as melhores vibes, Escorpião! Vai trabalhar? Então, explore seus pontos fortes para correr atrás de novas oportunidades: com seu charme a mil, vai ser fácil convencer as pessoas! Mas é à tarde que você conta com mais foco para cuidar das tarefas de rotina, ainda mais se puder trabalhar em casa. Com a sorte sorrindo para o seu signo hoje, você pode se dar bem em aposta ou jogo. Faça uma fezinha! Se o seu coração já tem dono, capriche no romantismo para derreter o mozão e viver momentos lindos. Tá na pista? Isso vai mudar rapidinho porque você conta com uma dose extra de charme para arrasar na conquista!

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Neste fim de semana, assuntos antigos ou ligados à sua família podem se desenrolar com mais tranquilidade. Você vai encontrar paz e sossego no seu cantinho e pode aproveitar para recarregar as baterias, meu cristalzinho. No trabalho, aproveite para encarar as tarefas com responsabilidade e bom-senso, assim pode resolver tudo rapidinho e curtir o fim de semana mais cedo. Mas a melhor notícia é que Vênus e Plutão trocam likes à tarde e prometem muita animação para fechar o sábado com a corda toda, especialmente na paquera! Com o mozão, o astral fica mais leve e o romantismo tem tudo para dar as cartas nos momentos a dois.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
O sabadão promete muito pique para você passear, embarcar em uma viagem ou apenas dar um rolê por aí para respirar ar puro. Se precisa trabalhar, seu jeito inquieto também pode ser um trunfo, já que você vai ter mil ideias ao mesmo tempo e pode resolver várias tarefas num piscar de olhos. Tá bom ou quer mais? Os astros também enviam energias maravilindas para você comprar algo para a casa, presentear a família ou até receber um mimo dos parentes. Os amigos podem desempenhar o papel de cupido, mas uma paixão à primeira vista não está descartada. Se joga! A dois, declarações e altas doses de carinho são a chave para melhorar ainda mais o romance.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Se você está trabalhando ou de folga, vejo aqui que as finanças continuam em destaque. Há chance de conquistar um bônus ou receber um aumento, mas tudo depende da sua dedicação. Se está sonhando com a casa própria, o astral é favorável para dar os primeiros passos, Aquário! Vênus e Plutão enviam ótimas energias para dar aquele brilho extra na vida amorosa. O romance pode ficar mais descontraído e leve, mas ainda vale ter cuidado com a possessividade. Um bom papo e uma atitude descontraída ajudam a aumentar suas chances na conquista.

PEIXES – 20/02 a 20/03
Sabadou e a Lua segue firme em seu signo, Peixes, trocando likes com vários astros ao longo do dia! O céu sinaliza que você vai esbanjar confiança na hora de perseguir seus objetivos. Se precisa trabalhar, corra atrás do sucesso agindo em equipe ou apostando no seu poder de comunicação para se entender melhor com todo mundo à sua volta. Mas também trago boas notícias para o seu bolso, bebê, e vejo aqui que pode receber uma grana que não esperava ou já dava como perdida. É amém que fala? Nos assuntos do coração, tomar a iniciativa e puxar papo será a melhor estratégia para conquistar o crush. O romance fica mais gostoso se vocês dois saírem da rotina.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!

Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

WWW.GRUPOUTAM.COM.BR   LOJA.UTAM.COM.BR   Televendas: 17 99603 2011